



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DA SECRETÁRIA

PUBLICADA NO DOE DE 12-09-2015 SEÇÃO I PÁG 37

RESOLUÇÃO SMA Nº 59, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015

Prorroga o prazo estipulado na Resolução SMA nº 29, de 13 de maio de 2015, para o Grupo de Trabalho por ela constituído apresentar o relatório, com resultados de seus estudos e debates.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no parágrafo único do artigo 3º, da Resolução SMA nº 29, de 13 de maio de 2015,

RESOLVE:

Artigo 1º - O prazo para apresentação do relatório, com os resultados dos seus estudos e debates, realizados pelo Grupo de Trabalho, constituído pela Resolução SMA nº 29, de 13 de maio de 2015, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Resolução.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo SMA nº 3.742/2015)

PATRÍCIA IGLECIAS
Secretária de Estado do Meio Ambiente